



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º XXX/2024

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 046793/2022-  
SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº **046793/2022**,  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA  
**STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, QUE  
TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE  
CONSUMO: PAINEL OU CARTÃO  
PARA PROVAS DE  
IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE  
SENSIBILIDADE A  
ANTIMICROBIANOS E OUTROS,  
EM REGIME INDICADO EM  
ESTUDO DE VIABILIDADE  
(COMODATO), COM  
FORNECIMENTO DE  
EQUIPAMENTOS  
AUTOMATIZADOS, PEÇAS,  
COMPONENTES PARA A  
REALIZAÇÃO DESTES  
EXAMES PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA  
DE SAÚDE – DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.766.992/0001-74** denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 3, Lote 820, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-032, Telefone/Fax: (61) 3052-2525, e-mail: licitacoes@methabio.com.br; neste ato representada por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS** portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF e CPF nº 505.839.641-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do

presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00090885/2022-21, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 046793/2022 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o valor unitário do ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE**, presente no 2º Termo Aditivo (145664009), conforme segue:

Onde se lê:

Contrato 046793/2022 - APÓS REAJUSTE - 2023							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	35187	334363	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram positivas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.	TE	7.340	R\$ 68,245472	R\$ 500.921,76
2	35188	334364	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados	TE	17.460	R\$ 68,245472	R\$ 1.191.565,94
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.692.487,70</b>

Leia-se:

Contrato 046793/2022							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	35187	334363	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram positivas em equipamento automatizado,	TE	7.340	R\$ 68,2454718	R\$ 500.921,76301

			acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados.				
2	35188	334364	Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos por concentração inibitória mínima (MIC) in vitro de bactérias Gram negativas em equipamento automatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados	TE	17.460	R\$ 68,2454718	R\$ 1.191.565,937628
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ <b>1.692.487,70</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/08/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **149338384** código CRC= **4F04CC99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

00060-00090885/2022-21

Doc. SEI/GDF 149338384